LEI Nº 2.806, DE 07 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei nº 019/98, de autoria do Vereador Carlos Megumi Torii).

"Dispõe sobre denominação de vias públicas do Município de Adamantina que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **Rua Yassuyuki Kassai** a atual Rua Bauru, no Parque Residencial Jaraguá, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 07 de maio de 1998.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em __ / __ / 98.